



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 286 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N° 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 180 dias ao Servidor **Evander dos Santos Sanches**, no período de 07 de março a 02 de setembro de 2022; 30 dias a Servidora **Viviane Schultz Martins**, no período de 28 de março a 26 de abril de 2022; 30 dias a Servidora **Thaiz Cristyni Nunes Leonel**, no período de 02 de março a 31 de março de 2022; 30 dias a Servidora **Eliane Maria Silva**, no período de 14 de março a 12 de abril de 2022; 120 dias a Servidora **Silvana Katia Pinheiro Boeno**, no período de 09 de março a 06 de julho de 2022; 180 dias a Servidora **Izabela Honório Dias da Silva**, no período de 07 de março a 02 de setembro de 2022; 40 dias a Servidora **Viviane da Silva Machado**, no período de 16 de março a 24 de abril de 2022; 30 dias a Servidora **Maria de Fatima Pereira Martins**, no período de 17 de março a 15 de abril de 2022; 30 dias a Servidora **Ana Lucia Romualdo Guimarães**, no período de 15 de março a 13 de abril de 2022; 30 dias a Servidora **Flavia Daiane da Costa Silva**, no período de 17 de março a 15 de abril de 2022; 60 dias a Servidora **Maria José de Almeida Oliveira**, no período de 02 de março a 30 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI